



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 20/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ**, objetivando a oferta de avaliação dos alunos encaminhados pelas escolas do Sistema Municipal de Ensino; estimulação ao aluno com dificuldades de aprendizagem nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia; relatórios evolutivos e estudos de caso.

Processo nº 16.223-2/2017

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Srª **VASTI FERRARI MARQUES**, Gestora da Unidade de Educação, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.864.619/0001-85, com sede na Rua Barão de Teffé, nº 493, Bairro Anhangabaú, Jundiaí/SP, neste ato representada pela sua Presidente, Srª **NEUSA GIAROLA SAVOY**, portadora da CI/RG nº 7.480.598 e do CPF/MF nº 024.623.948-42, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 20/2018, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público UGE nº 06/18, cujo extrato foi publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 4.358, de 17 de janeiro de 2018, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, alterado para 31 de dezembro de 2019, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 20/2018, celebrado em 28 de fevereiro de 2018, com amparo no Inciso I, do §5º do art. 26, do Decreto Municipal nº 26.773/2016.

II – O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Primeiro Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de janeiro de 2019, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 20/2018, por força do seu parágrafo único da Cláusula Primeira.

III - Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 767.462,88 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), com repasse mensal de acordo com o Cronograma de Desembolso constante às fls. 690, dos autos do Processo Administrativo em epígrafe.



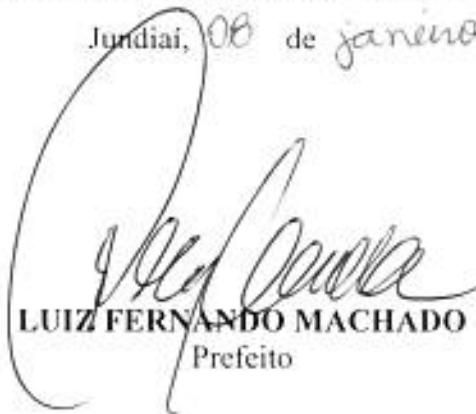
PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação: 13.01.012.361.196.2778.3350.3900.0.

IV - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Primeiro Termo Aditivo, as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 20/2018, assinado em 28 de fevereiro de 2018.

E, por estarem assim justo e avençados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

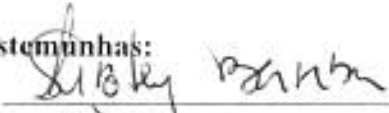
Jundiaí, 08 de janeiro de 2019.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito


VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação


NEUSA GIAROLA SAVOY
Presidente do Centro de Reabilitação Jundiaí

Testemunhas:

1. 
SHIRLEY BARBOSA

2. 
FÁDIANE DATISTELLA DE OLIVEIRA
Assistente de Administração



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Município de Jundiaí

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Centro de Reabilitação Jundiaí

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 20/2018

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2019, substitui o Plano de Trabalho a partir de janeiro de 2019 e adita o valor estimativo total de R\$ 767.462,88 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 08 de janeiro de 2019.



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **VASTI FERRARI MARQUES**

Cargo: Gestor da Unidade de Educação

CPF: 24.977.554-50 RG: 17.172.157-3

Data de Nascimento: 12/06/1964

Endereço residencial completo: Avenida Reynaldo Porcari nº 2.001, Bairro Medeiros
CEP nº 13.212-439

E-mail institucional: vmarques@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: vastiferrari@ig.com.br

Telefones: (11) 4588-5338 ou 4588-5339

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: **LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04 RG: 06.356.145-02

Data de Nascimento: 08/10/1977

Endereço residencial completo: Avenida Humberto Cereser, nº 2.300

Condomínio Quartier Casa nº 170 Caxambu CEP nº 13.218.711

E-mail institucional: lmachado@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: 081077@uol.com.br

Telefone: (11) 4589-8428

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **NEUSA GIAROLA SAVOY**

Cargo: Presidente

CPF: 024.623.948-42 RG: 7.480.598

Data de Nascimento: 21/03/1945

Endereço residencial completo: Avenida Brigido Marcassa nº 40, Bairro Colônia, Jundiaí/SP,
CEP nº 13.218-340

E-mail institucional: crj@crj.org.br

E-mail pessoal: diretoria@escritoriocolonia.com.br

Telefones: (11) 4521-4225/4533-2586/4533-5544/9.9669-3295

Assinatura: _____



FUMAS

no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO			
Nº	NOME	ENDEREÇO	NUMERO DO PROCESSO
	VIVIANA MEIRA REIS	RUA CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, F/522	1.300-2/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

CASA CIVIL

Edição nº 4509, de 09 de janeiro de 2019

Onde se lê:

"Portaria nº 04, de 08 de janeiro de 2018..."

Leia-se:

"Portaria nº 04, de 08 de janeiro de 2019..."

Edição nº 4509, de 09 de janeiro de 2019

Onde se lê:

"Portaria nº 05, de 08 de janeiro de 2018..."

Leia-se:

"Portaria nº 05, de 08 de janeiro de 2019..."

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 18/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL

PROCESSO: nº 16.218-2/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2019, substitui o Plano de Trabalho a partir de janeiro de 2019 e adita o valor total para R\$ 1.000.973,40 (um milhão, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

ASSINATURA: 08/01/2019

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 19/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ

PROCESSO: nº 16.221-6/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2019, substitui o Plano de Trabalho a partir de janeiro de 2019 e adita o valor total para R\$ 870.418,20 (oitocentos e setenta mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos).

ASSINATURA: 08/01/2019

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 20/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ

PROCESSO: nº 16.223-2/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2019, substitui o Plano de Trabalho a partir de janeiro de 2019 e adita o valor estimativo total de R\$ 767.462,88 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

ASSINATURA: 08/01/2019

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 21/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI

PROCESSO: nº 16.219-0/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2019, substitui o Plano de Trabalho a partir de janeiro de 2019 e adita o valor estimativo total de R\$ 348.766,92 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

CASA CIVIL

ASSINATURA: 08/01/2019

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 22/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN "BEM TE VI"

PROCESSO: nº 16.222-4/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2019, substitui o Plano de Trabalho a partir de janeiro de 2019 e adita o valor total estimativo de R\$ 48.602,04 (quarenta e oito mil, seiscentos e dois reais e quatro centavos).

ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 23/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ

PROCESSO: nº 16.225-7/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2019, substitui o Plano de Trabalho a partir de janeiro de 2019 e adita o valor total para R\$ 808.300,44 (oitocentos e oito mil, trezentos reais e quarenta e quatro centavos).

ASSINATURA: 08/01/2019

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 24/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE"

PROCESSO: nº 16.217-4/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2019, substitui o Plano de Trabalho a partir de janeiro de 2019 e adita o valor estimativo total de R\$ 14.297,47 (quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

ASSINATURA: 08/01/2019

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO nº 08/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA E BENEFICENTE – CESPROM JUNDIAÍ

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04

CNPJ: nº 50.951.805/0012-41

PRESIDENTE: Neuzi Botelho dos Santos - CPF nº 026.169.088-40

PROCESSO: nº 31.818-8/2018

OBJETO: Desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 15.01.08.243.0199.2102.33903900, fonte 5104

VALOR: Global de R\$ 82.299,78 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de janeiro/2019 a dezembro/2019

ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO nº 04/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

PROCESSO: nº 11.671-7/2017

OBJETO: Altera a redação da Cláusula Sétima do Termo de Convênio, prorroga o prazo de vigência para vigorar por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2019 e substitui o Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 10/01/2019

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO nº 01/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a LIGA JUNDIAIENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA – LIJUNES

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04

CNPJ: nº 61.703.187/0001-84

PRESIDENTE: Cassiano Tadeu Labayle Couhat Carrara - CPF nº 078.676.688-37

PROCESSO: nº 36.878-7/2018

OBJETO: Realização dos Desfiles de Carnaval de Jundiá e Eleição da Corte Real 2019 – Projeto Carnaval 2019.

NOTA DE EMPENHO: nº 1, datado em 03 de janeiro de 2019

VALOR: Global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), com repasse de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) para a Fase I, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) para a Fase II, R\$ 112.000,00 (cento e doze mil) para a Fase III e R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) referente a Fase IV

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura